LEI Nº 3391/2020

"Altera a Lei nº. 3.365/2020, que Institui as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo de METAS FISCAIS e o Anexo de METAS E PRIORIDADES da Lei n.º 3.365/2020, passando a vigorar o previsto nos Anexos correspondentes desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº. 3.365/2020 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de Dezembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO

PREFEITO MUNICIPAL